



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO

Documento nº CMON-CERT-OBRA-2023-000155

Emitido pelo Almojarifado e Patrimonio em 02/08/2026 às 20:05:28

CERTIDÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Período de referência: 01/07/2023 a 31/07/2023

Critério PNTP 10.1, 10.2 e 10.3 · Modelo pntp-10.1-10.3-obras-v1

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento aos critérios 10.1, 10.2 e 10.3 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que, após conferência dos contratos, processos administrativos, medições e demais registros pela unidade competente, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, não houve obra pública iniciada, em execução ou concluída, por contratação ou execução direta. Consequentemente, não existiram quantitativos, preços contratados, quantitativos executados ou preços efetivamente pagos de obra pública referentes ao intervalo certificado.

Fundamentação do modelo: A Cartilha PNTP exige a relação das obras e seus dados físicos e financeiros e determina que a inexistência de obras seja expressamente identificada na seção correspondente.

Fonte: Cartilha - PNTP- 2026 - versão 08.04.2026 (1).pdf, versão 08.04.2026, páginas 134-139.

Ourilândia do Norte - PA, 02 de agosto de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA

Elaine Ramos Santos

GESTOR DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

Almojarifado e Patrimonio

Matrícula CMON10059

Assinado em 02/08/2026 às 20:05:28



CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS

<https://portal.ourilandiadonorte.pa.leg.br/verificar-certidao-nao-ocorrencia/5a85235b-d9a8-45f7-83ba-8f11703f2aab>

Código: 5a85235b-d9a8-45f7-83ba-8f11703f2aab

A verificação confirma a emissão pelo portal e a integridade do arquivo.

Documento nato-digital

Versão assinada